



Indicação Nº
033/2025

Autoria: Vereador João Alves Galvão Junior

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador João Alves Galvão Junior, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Pública Municipal, realize o estudo técnico e financeiro para a possibilidade de instalação de catracas com biometria facial dos alunos das referidas instituições de ensino.

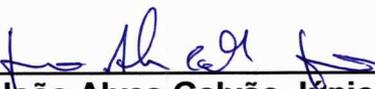
JUSTIFICATIVA

A instalação de catracas nas escolas pode ter várias funções importantes, dependendo da necessidade de cada instituição. Controla o acesso à escola, garantindo que apenas alunos, funcionários e visitantes autorizados entrem no espaço. Isso ajuda a prevenir invasões e situações indesejadas. Monitoramento de frequência, pois permite registrar os horários de entrada e saída dos alunos, facilitando a gestão escolar e o acompanhamento da presença. Evita aglomerações e melhora o fluxo de pessoas nos portões, tornando a chegada e saída mais ágeis e organizadas. Controle de acesso a áreas específicas, pois algumas escolas podem ter restrições para determinadas áreas, como laboratórios ou setores administrativos, e a catraca ajuda a gerenciar isso.

Por outro lado, é importante que esse tipo de medida seja implementada de forma equilibrada, garantindo que o ambiente escolar continue sendo acolhedor e acessível para os alunos.

Diante da relevância desta proposta, solicitamos especial atenção e acolhimento por parte do Poder Executivo.

Lagoa Nova/RN, 08 de maio de 2025.



João Alves Galvão Junior
Vereador